



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ
MAUÁ - ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

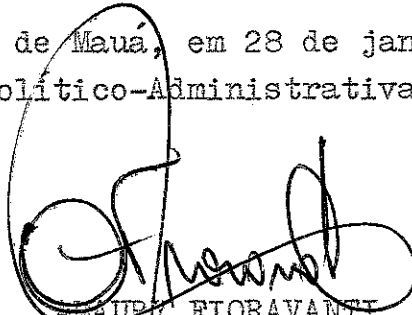
DECRETO Nº 1 657, DE 28 DE JANEIRO DE 1 976

AMAURY FIORAVANTI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando / das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 39, inciso VII e artigo 57, inciso I, do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1969, Lei Orgânica dos Municípios do Estado de São Paulo, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 37576, de 7 de janeiro de 1976, D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica outorgada ao BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A., por todas as suas agências localizadas no Estado de São Paulo, / a autorização para receber os tributos municipais, nos termos da Lei Municipal nº 1 455, de 30 de dezembro de 1975.

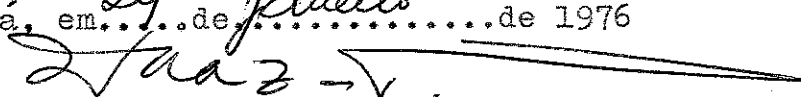
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 28 de janeiro de 1976
22º da Emancipação Político-Administrativa do Município.


AMAURY FIORAVANTI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e publicado nesta data por edital afixado no local de costume e arquivado no Cartório do Registro Civil e Anexos da Comarca de Mauá, nos termos do parágrafo 4º, artigo 55, do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1 969.-----

Mauá, em ²⁹ de ^{janeiro} de 1976


ANTONIO PAULINO PINTO NAZÁRIO
Respondendo pela Secretaria